



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 089/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019, referente à contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal. A entrega dos envelopes se dará até as 09h30min dia **19 de novembro de 2019** e abertura será às 09h45min do mesmo dia na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro ou através do site: www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 14 de outubro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – **Publique-se.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br)

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019
PROCESSO nº 089/2019

OBJETO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal.

Razão Social da Empresa Solicitante:	
CNPJ:	
I.E:	
Endereço:	
e-mail:	
Pessoa de Contato:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
Recebemos através do acesso a pagina www.tabapua.sp.gov.br nesta data cópia do Edital da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____ de _____ de 2019.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,
VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO@TABAPUA.SP.GOV.BR. CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO, SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
EDITAL Nº 064/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, através da Senhora Prefeita Municipal, MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO e do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Avenida Rodolfo Baldi, n. 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, pelo presente edital, torna público a instauração de procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **"TÉCNICA E PREÇO"**, com encerramento previsto para o dia **19 de novembro de 2019**, às 09h30min, e abertura prevista nesta mesma data, às 09h45min, visando à contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, regidas pelas normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, pelas normas que a alteraram e condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram.

VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 748.423,20 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, localizada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, (Prédio do Paço Municipal).

Após o horário marcado para a entrega dos envelopes, não serão admitidas à participação de outros proponentes, nem mesmo a apresentação de novos envelopes.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

Setor de Licitação e Contratos, localizado na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP, fone (17) 3562-9022, e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no Diário Oficial do município e encaminhados aos interessados.

EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL: Em dias úteis, das 09h00 min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 03 (três) dias anteriores à data de entrega dos envelopes.

Qualquer cidadão poderá impugnar o edital desta licitação, devendo o mesmo protocolar o pedido de impugnação até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do item 113 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação desta licitação.

Eventual impugnação deverá ser formalizada por escrito e dirigida ao subscritor deste edital no Setor de Licitações e Contratos (Prédio da Prefeitura Municipal) de 2ª à 6ª feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@tabapua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Setor de Licitações e Contratos no prazo de 48 horas de seu envio.

Informações ou esclarecimentos por telefone terão caráter restritamente informal.

1 – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DO OBJETO

1.1. CONSIDERAÇÃO INICIAL: A presente licitação é regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 com suas respectivas alterações e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

1.2. OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal. Tal sistema deverá oferecer apoio aos processos de ensino e aprendizagem e demais ações educativas da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Tabapuã.

1.3. Estima-se, aproximadamente, a quantidade de **2015 (dois mil e quinze) alunos** dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos 2020
Educação Infantil	Maternal II (3 anos)	120
	Pré I (4 anos)	160
	Pré II (5 anos)	150
Ensino Fundamental I	1º Ano	175
	2º Ano	180
	3º Ano	180
	4º Ano	220
	5º Ano	195
Ensino Fundamental II	6º Ano	195
	7º Ano	150
	8º Ano	145
	9º Ano	145
	Total de Alunos	2015

1.4. Constituem anexos deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo;

Anexo V – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VI – Demonstrativo dos Índices Financeiros;

Anexo VII – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Das condições de participação:

2.1.1 - Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas que comprovem possuir os requisitos exigidos pela legislação própria e por este Edital, visando a contratação do objeto licitado

2.2- Não podem participar desta licitação as empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcione m no País;

2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - De licitantes que se enquadrem em quaisquer condições previstas no artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas atualizações;

Obs.: A inobservância das vedações do subitem anterior (2.2) é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

2.3 A SIMPLES APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA COMERCIAL” SERÁ CONSIDERADO COMO EVIDÊNCIA DE QUE O PROPONENTE:

- a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve da Municipalidade informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Tem pleno conhecimento, concordância e total submissão a todas as exigências, cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no edital.
- d) Responderá civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações constantes da proposta e documentação apresentadas.

2.4. PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.4.1 As Empresas interessadas em participar desta Licitação deverão entregar no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, até **às 09 horas e 30 minutos do dia 19 de novembro de 2019**, impreterivelmente, três envelopes indevassáveis, devidamente fechados e rubricados em seu fecho, contendo no envelope n.º 01 – Documentação de Habilitação; no envelope n.º 02 - Proposta Técnica e no envelope n.º 03 – Proposta Financeira e na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Tomada de Preços n.º 02/2019

Processo n.º 089/2019

Envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Objeto: Contratação de Sistema pedagógico estruturado de Ensino.

Nome do Proponente:

ENVELOPE N.º 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”

Tomada de Preços n.º 02/2019

Processo n.º 089/2019

Envelope “PROPOSTA TÉCNICA”





Objeto: Contratação de Sistema pedagógico estruturado de Ensino.
Nome do Proponente:

ENVELOPE Nº 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”

Tomada de Preços n.º 02/2019

Processo n.º 089/2019

Envelope “PROPOSTA FINANCEIRA”

Objeto: Contratação de Sistema pedagógico estruturado de Ensino.

Nome do Proponente:

2.4.1.1 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, propostas emitidas por quaisquer outros meios, que não sejam os previstos neste Edital.

2.4.2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital.

2.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.4.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

2.4.6. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, os licitantes deverão que apresentar a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

2.4.7. A Declaração supracitada, quando for o caso, deverá ser apresentada dentro dos envelopes “documentos de habilitação”, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital.

2.4.8. A documentação exigida neste edital poderá ser apresentada em seu original ou cópia devidamente autenticada, desde que perfeitamente legível, nos termos do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93.

2.4.9. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa licitante participante. Não serão aceitos protocolos, guias de pagamentos ou quaisquer outras formas de apresentação de documento diferentes das exigidas neste edital.

2.4.10. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.4.11. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



2.4.12. SERÃO ACEITAS CERTIDÕES NOS LIMITES DE SUA VALIDADE E QUANDO NÃO ESPECIFICADA QUALQUER VALIDADE NA CERTIDÃO, ESTAS DEVERÃO TER SIDO EXPEDIDAS NUM PRAZO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA COMERCIAL, EXCETO A CERTIDÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, QUE EM CASO DE NÃO CONSTAR PRAZO DE VALIDADE SERÁ CONSIDERADO VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO .

2.4.13. TODOS OS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” DEVERÃO, QUANDO FOR O CASO, ESTAR EM PLENA VALIDADE NA DATA FIXADA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES;

2.4.14. A licitante que deixar de apresentar ou apresentar quaisquer dos documentos exigidos, em desacordo com o edital será considerada **INABILITADA**.

2.4.15 - Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na fase de habilitação e expressa desistência quanto à interposição de recurso poderá ocorrer, na seqüência, a abertura dos envelopes nº 2 (proposta técnica);

2.5. Caso não ocorra à hipótese prevista no item 2.4.15, a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta técnica), através de publicação no Diário Oficial do Município de Tabapuã e no site <https://www.tabapua.sp.gov.br>.

2.7. Da Abertura:

2.7.1. A sessão de abertura da presente licitação está prevista para o dia **19 de novembro de 2019, às 09h30min**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal de Tabapuã, sito a Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro, município de Tabapuã/SP;

2.8. Do Credenciamento:

2.8.1. As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação através de representantes deverão credenciar, **POR PROCURAÇÃO**, somente 1 (um) representante legal, maior de 18 anos, com poderes específicos para, entre outros, renunciar aos recursos relativos a qualquer fase da licitação, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. A procuração deverá ser entregue em separado, diretamente a Comissão Permanente de Licitações.

2.8.2. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto da licitante, o credenciado entregará:

a) - se procurador, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, a iniciar pela representação dos Envelopes de Documentos e da Proposta, e tornar todas e quaisquer providência e decisões referentes à presente Tomada de Preços, em nome da licitante;

b) - se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

2.8.3. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preço. No caso de cópias, as mesmas já deverão estar devidamente autenticadas.

2.8.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela mesma.

2.8.5. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



2.8.6. Será liminarmente desqualificada a empresa participante desta licitação, que apresentar documentação incompleta, rasurada e emendada, sem expressa ressalva;

2.9. Das Dúvidas:

2.9.1 As dúvidas porventura existentes com relação a este Edital ou à execução dos serviços ora licitados, deverão ser encaminhadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, pessoalmente, no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã/SP, ou através do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br até às 16h00min do dia **14 de novembro de 2019**. A Comissão Permanente de Licitações encaminhará via e-mail, a todos os proponentes, as referidas dúvidas e suas respostas.

2.10. Da documentação exigida para o registro cadastral:

2.10.1. Poderão participar desta **TOMADA DE PREÇOS** as empresas especializadas no ramo do objeto do presente certame que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao recebimento dos envelopes de “habilitação” e “propostas”, ou seja, até o dia **14/11/2019**, e apresentarem toda a documentação constante nos artigos 28 a 31 da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, quando lhes será expedido o Certificado de Registro Cadastral.

2.11. O envelope n.º 01 “**DOCUMENTAÇÃO**”, deverá conter no seu interior os documentos a seguir:

2.11.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Tabapuã – São Paulo;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores atuais;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira funcionando no País, e ato do registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.11.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedida mediante consulta à página da SRF na internet;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de tributos estaduais.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, de tributos mobiliários municipais.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de Regularidade relativa ao Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.11.3. Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.

2.11.4. Qualificação Econômica - Financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinado pelo Contador responsável, já exigido e apresentado na forma de lei, (art. 31, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1) A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo VI deste edital, nos termos do artigo 31, inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, com base no Balanço do último exercício social, os seguintes índices contábeis:

- ⇒ ILG = igual ou superior a 1,00;
- ⇒ LC = igual ou superior a 1,00;
- ⇒ IE = igual ou inferior a 0,50;

I – Tais itens serão calculados como segue:

- ⇒ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ⇒ $ILC = (AC / PC)$
- ⇒ $IE = (PC + ELP / AT)$

Onde:

- ILG = Índice de Liquidez Geral;
- ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- AC = Ativo Circulante;
- IE = Índice de Endividamento;
- PC = Passivo Circulante;
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- ELP = Exigível a Longo Prazo
- AT = Ativo Total

a2) Poderão participar desta licitação somente as Empresas que apresentarem os Índices exigidos no subitem "a1".





b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (mediante apresentação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da licitante, **com data não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição até a data de abertura da sessão de licitação;**

c) Declaração formal da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

d) Declaração de situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27 - inciso V - Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 4.358/02 – Modelo A).

2.11.5. Garantia para participação na Licitação

a) A licitante deverá apresentar comprovante do recolhimento de garantia de acordo com o item 3 deste Edital.

OBS: Os documentos exigidos neste Edital, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão **ser apresentados em cópias autenticadas**, sendo reservado à Comissão Permanente de Licitações o direito de exigir a apresentação dos originais, caso julgue necessário.

2.12. Da Proposta Técnica:

2.12.1. O envelope Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” deverá conter a descrição do sistema de ensino ofertado, amostras completas de todos os materiais, compatíveis com o objeto licitado e de acordo com as exigências do Anexo I, devendo fornecer, ainda, endereço eletrônico e a senha de acesso para o portal conectado à Internet, a fim de viabilizar o julgamento e a classificação das propostas, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital e no Anexo I.

2.12.2. A proposta técnica deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, conter o nome, endereço e CNPJ da empresa, estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, rubricadas e assinadas nas respectivas páginas finais.

2.12.3. A assessoria técnico-didático-pedagógica obrigatoriamente deverá ser realizada por profissional qualificado.

2.12.4. Poderá haver a substituição dos profissionais desde que comunicado com antecedência a Secretaria Municipal da Educação e sendo os substitutos possuidores da mesma qualificação ou superior dos profissionais substituídos.

2.12.5. A proponente deverá apresentar, ainda, amostras compatíveis com os materiais especificados neste Edital, identificadas como conteúdo integrante do Envelope 2 (PROPOSTA TÉCNICA), a fim de que a Comissão Especial de Educação possa efetuar a análise do material didático, atendendo ao critério de pontuação, por meio da comparação com as especificações técnicas exigidas no Anexo I.

2.12.6. As amostras deverão compreender: o material didático do aluno, do professor e os materiais de apoio, bem como descritivos dos serviços constantes no Anexo I.

2.12.7. As amostras deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Tabapuã, juntamente com os demais envelopes, sendo que material será analisado pela Comissão Especial de Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os seguintes elementos, pontuados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos, indicados no Anexo I, juntamente com as propostas técnicas e emitirá Laudo Técnico com a classificação e pontuação das respectivas propostas.

2.12.8. As propostas técnicas e as amostras que não atenderem os requisitos mínimos de admissibilidade especificados no Anexo I serão desclassificadas, não podendo a licitante passar para a fase seguinte.

2.13. Da Proposta Financeira:

2.13.1. O envelope nº 3 deverá conter proposta comercial a qual deverá ser redigida de forma clara, em língua portuguesa, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entre linhas ou observações feitas à margem, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, contendo:

2.13.2. Nome e endereço da Licitante, bem como o número da presente licitação;

2.13.3. Preço unitário, total parcial e global;

2.13.4. Com os valores expressos em algarismos em moeda corrente nacional e por extenso, admitidas até 02 (duas) casas decimais;

2.13.5. Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da apresentação;

2.13.6. Nos preços propostos de verão estar incluídas todas as despesas com a execução do objeto licitado, como, por exemplo: materiais, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto da presente licitação.

2.13.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;

2.13.8. Deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob a pena de desclassificação;

2.13.9. Os valores propostos serão de inteira responsabilidade da Licitante, sendo que, na hipótese de discrepância entre valores unitários e totais, prevalecerão os unitários.

2.13.10. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

2.13.11. Qualquer proposta em desacordo com as exigências e especificações deste Edital será desclassificada.

2.13.12. Na **Proposta Financeira** deverão estar consignados os preços unitários (aluno/ano) e totais de cada item do objeto licitado, de conformidade com o Anexo II deste Edital – Modelo da Proposta de Preço, ficando fixado em R\$ 748.423,20 (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), como preço global máximo admissível para fins de julgamento das propostas financeiras deste Edital, atendendo ao disposto no artigo 48, c/c artigo 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

2.13.13. **Do Reajuste:** Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, somente após um ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ao Consumidor - INPC, a contar da data da entrega da proposta, ou na falta deste, por outro que o substitua, de acordo com a legislação federal, especialmente a Lei Federal nº 10.192/01.

a) O pedido de reajuste deverá ser protocolado, dentro do prazo legal, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, situado no Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã/SP, e instruído com a planilha de cálculos, a partir do preço inicial, cuja base é a data de apresentação da proposta financeira.

2.13.14. **Condições de Pagamento:** o pagamento será efetuado por entrega de material, conforme cronograma de atividades e de desembolso, em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

2.13.15. **Do Prazo de Validade da Proposta:** o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação das mesmas.

2.14. **Local e prazo de entrega:** Os materiais deverão ser entregues, ponto a ponto, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente embalados e identificados, conforme quantidade a ser requisitada pela Secretaria Municipal da Educação.

2.14.1. As entregas deverão ocorrer, até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da requisição da Secretaria Municipal da Educação, bem como implantar todo o sistema de ensino dentro do mesmo prazo.

3 – DA GARANTIA PARA LICITAR

3.1. O licitante deverá prestar garantia para licitar, em qualquer uma das formas previstas no artigo 56, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de **R\$ 7.484,23 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

3.1.1. – **A comprovação da prestação de garantia de que trata o item 3.1. deverá ocorrer, juntamente com o envelope habilitação.**

3.2. Caução em seguro-garantia, fiança bancária ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

3.3. Caso opte pela forma de caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, deverá o interessado efetuar o recolhimento da garantia de manutenção de proposta, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tabapuã, até às **14h00min do dia 18 de novembro de 2019.**

3.4. A caução de garantia das propostas das empresas não habilitadas ou desclassificadas será devolvida pela Prefeitura, mediante requerimento das empresas interessadas, no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura;

3.5. A caução de garantia das propostas das empresas classificadas será devolvida pela Prefeitura mediante requerimento das empresas interessadas, após homologação do resultado da licitação, no prazo de até 10 (dez) dias, após a entrega do requerimento específico no Setor de Protocolo da Prefeitura.

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTAS”

4.1. No dia e horário estabelecido neste edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas participantes, serão abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e examinados e rubricados os respectivos conteúdos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



4.2. Serão liminarmente excluídos os licitantes que não apresentarem os documentos de acordo com o exigido neste Edital e nos seus anexos. Assim também aqueles cujos documentos apresentarem incorreções, rasuras e entrelinhas, sem a devida ressalva, sendo-lhes devolvidos os envelopes n.º 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” e n.º 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

4.3. Serão restituídos os envelopes “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA” dos licitantes inabilitados, desde que os mesmos tenham desistido expressamente da interposição de recursos, ou após sua denegação, quando for o caso, devendo constar em ata.

4.4. Sendo oferecidos recursos, relacionados à fase de Habilitação, no ato, ou reservado à empresa julgada habilitada ou inabilitada o direito de recurso, no prazo legal, a Comissão Permanente de Licitações suspenderá os trabalhos, retendo os envelopes “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de Habilitação, dar prosseguimento, designando-se nova data.

4.5. Não havendo impugnação na fase de Habilitação e havendo desistência expressa do oferecimento de recurso, que constará na ata, será dada continuidade aos trabalhos, procedendo-se a abertura dos envelopes n.º 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”, das licitantes habilitadas.

4.6. Abertos os envelopes de “PROPOSTA TÉCNICA” das licitantes habilitadas, e vistados os documentos pelos membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes, a sessão será suspensa, para análise e julgamento da capacitação técnica, retendo-se os envelopes n.º 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de julgamento das propostas técnicas, dar prosseguimento, designando-se nova data.

4.7. Serão restituídos os envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA” dos licitantes julgados desqualificados em sua capacitação técnica, desde que os mesmos tenham desistido expressamente da interposição de recursos, ou após sua denegação, quando for o caso, devendo constar em ata.

4.8. Sendo oferecidos recursos, relacionados à fase de julgamento das propostas técnicas, no ato, ou reservado à empresa julgada desqualificada o direito de recurso, no prazo legal, a Comissão Permanente de Licitações suspenderá os trabalhos, retendo os envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de capacitação técnica, dar prosseguimento, designando-se nova data.

4.9. Não havendo impugnação na fase de capacitação técnica e havendo desistência expressa do oferecimento de recurso, que constará na ata, será dada continuidade aos trabalhos, procedendo-se a abertura dos envelopes n.º 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”, dos licitantes habilitados.

4.10. Todos os documentos dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA” serão rubricados pelos representantes credenciados das empresas participantes e pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações;

4.11. Das reuniões para abertura e julgamento das propostas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos representantes das empresas participantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações;

4.12. Fica facultado à Comissão Permanente de Licitações, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, ou ainda, pedir o parecer de outros órgãos, pessoas, da Administração ou não. Comprovada a existência de qualquer irregularidade a Empresa será automaticamente excluída do certame;

4.13. Os representantes das empresas licitantes tomarão ciência do certame e do competente ato de adjudicação e homologação através de publicação pelo Diário Oficial do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



4.14. Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém, só terão direito de usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar ata, os representantes devidamente credenciados pelas proponentes.

5 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A presente licitação é constituída pelo tipo “**Técnica e Preço**”, cujas propostas serão julgadas de conformidade com os itens 6, 7, 8 e subitens.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

6.1. Procedendo-se a abertura do **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA**, será suspensa a sessão para que a Comissão Especialmente Designada proceda a análise e o julgamento das mesmas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1.1. O julgamento das propostas técnicas será feito em consonância aos critérios estipulados no presente edital e em seu Anexo I, levando-se em consideração, não isoladamente, mas, em conjunto, todos os fatores que venham a contribuir para a escolha da proposta mais vantajosa decorrente da análise das propostas técnicas e das amostras.

6.2. As amostras e as propostas técnicas serão analisadas em conformidade aos critérios especificados no Anexo I deste Edital, desclassificando-se aquelas que não atenderem aos requisitos de admissibilidade mínimos.

6.3. O critério de julgamento será o legalmente previsto para licitações do tipo TÉCNICA E PREÇO (inciso III, do § 1º, do artigo 45, da Lei 8.666/93).

6.4. Após a análise das amostras e das propostas técnicas a Comissão especialmente designada emitirá laudo, atestando aquelas classificadas e a pontuação aferida.

6.5. O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através de publicação no Diário Oficial do Município de Tabapuã.

6.6. A pontuação técnica levará em consideração os itens estabelecidos no Anexo I.

6.7. A Nota Técnica da Proposta (NTP) será obtida pela aplicação da seguinte expressão matemática:

$$\text{NTP} = \frac{\text{POL}}{\text{MPA}}$$

Onde:

NTP = Nota Técnica da Proposta

POL = Pontos Obtidos pela Licitante

MPA = Maior Pontuação Alcançada

6.8. Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima, que é de 4.030 (quatro mil e trinta) pontos.

7 - DO PROCESSAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Na data fixada para a sessão de abertura dos Envelopes nº 03 a Comissão devolverá, mediante recibo, à proponente desclassificada na fase anterior, o respectivo Envelope nº 03, fechado e inviolado. Caso a





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



proponente desclassificada não se fizer representar neste ato, o Envelope nº 03 será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

7.2. Proceder-se-á, então, à abertura dos Envelopes nº 03 das proponentes classificadas, verificando-se o atendimento aos requisitos especificados no edital. As propostas serão rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços que contiverem descontos ou execução condicionada a prazos, vantagens de qualquer natureza aqui não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e também não serão aceitas propostas com preços de valor zero, irrisórios ou manifestamente inexequíveis ou excessivos.

7.4. Nas propostas de preços, em havendo discrepância entre o valor numeral e o por extenso, do Preço Total, prevalecerá o valor por extenso, para fins de adoção.

7.5. A classificação das propostas de preços far-se-á mediante a obtenção da Nota da Proposta de Preços (NPP) que será calculada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPP = \frac{MPP}{PPL}$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços
MPP = Menor Preço Proposto
PPL = Preço Proposto pela Licitante

7.5.1. Obs.: A nota NPP será calculada com **duas** casas decimais, desprezando se as demais.

7.6. O resultado do exame das propostas será comunicado às proponentes através de publicação no Diário Oficial do Município de Tabapuã e no site <https://www.tabapua.sp.gov.br>.

8 – DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

8.1. Será julgada a proposta mais vantajosa àquela que, cumprindo o exigido no Edital, apresentar a Maior Nota Final (NF), através da média ponderada entre a Nota Técnica da Proposta (NTP) e a Nota da Proposta de Preços (NPP), calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(7 \times NTP) + (3 \times NPP)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final
NTP = Nota Técnica da Proposta
NPP = Nota da Proposta de Preços

8.1.1. Obs.: A nota NF será calculada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

8.2. Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, após a obtenção da média ponderada das notas correspondentes à proposta técnica e de preço de cada uma das empresas, o desempate será efetuado de conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei 8.666/93, realizando a Comissão de Licitações sorteio entre





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



essas, obedecido ao disposto no §2º, do artigo 3º, do mesmo diploma legal, em ato previamente designado, sendo facultada a presença de representantes.

8.3. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados.

8.4. As comunicações referentes a este certame serão publicadas no Diário Oficial do Município de Tabapuã.

8.5. Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta licitação deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, protocolizados diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, sito à Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP.

8.6. Admitem-se recursos por intermédio de e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Setor de Licitações e Contratos no prazo de 48 horas de seu envio.

8.7. Esgotado o prazo previsto para a apresentação de recursos contra os julgamentos da Comissão Permanente de Licitações ou, se apresentados, após sua apreciação, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para decidir sobre os recursos, homologação e adjudicação.

8.8. A Prefeitura Municipal convocará o vencedor da presente licitação para, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS contados a partir da entrega da intimação, assinar o contrato, cuja minuta é parte integrante deste Edital.

8.9. A recusa da vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias da convocação, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando sujeita à multa de 20 % (vinte por cento) do valor estimado do contrato, além das penalidades referidas em Lei, podendo a Administração nessa circunstância convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo na forma do disposto no § 2º do art. 64 da Lei Federal Nº 8.666 /93.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A Comissão Permanente de Licitações, procedido ao julgamento, encaminhará o processo completo, com a classificação das empresas, a senhora Prefeito (a) Municipal, a quem caberá determinar a adjudicação e homologação, convocando o vencedor para assinatura do contrato.

9.2. A Prefeitura reserva-se o direito, na forma da Lei, de, em qualquer etapa do procedimento licitatório até a assinatura do contrato, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DA GARANTIA

10.1. A empresa vencedora da presente licitação, no ato da assinatura do contrato, deverá recolher caução contratual no valor equivalente a 3 % (três por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 (item 11.1.1.).

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1. Quando convocada a subscrever o contrato, ou instrumento equivalente, a adjudicatária deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob a pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, adotando as seguintes providências:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



11.1.1. Recolher caução contratual no valor de 3% (três por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 (item 10).

11.1.2. Apresentar prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. No caso das certidões apresentadas na fase de habilitação, estarem, na data da assinatura do contrato, com prazo expirado.

11.1.3. Apresentar prova de registro da Plataforma Digital de Aprendizagem na internet, em órgão competente, sendo que se o registro não estiver em nome da licitante, deverá ser apresentado documento autorizando a comercialização do mesmo.

11.2. Na eventual impossibilidade da contratação da primeira classificada no certame, serão as demais, sucessivamente, convocadas pela ordem de classificação para assinatura do contrato, em igualdade de condições com a proposta da primeira classificada.

11.3. A licitante vencedora do certame deverá apresentar a prova de regularidade com o INSS e FGTS, durante a vigência do Contrato, sempre que for solicitada, com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular, como condição para liberação de seus créditos.

11.4. Ficará fazendo parte integrante do Contrato, o presente Edital e as especificações constantes de seus anexos, a proposta Financeira da empresa Contratada.

11.5. O descumprimento dos prazos, cláusulas e especificações técnicas, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.6. A Prefeitura não assumirá qualquer responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos que sejam de competência da Contratada, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolsos de valores principais e acessórios que esta dispensar com esses pagamentos.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. A contagem do prazo será iniciada a partir da assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de início dos serviços descritos no objeto do presente Edital.

12.2. **Da prorrogação:** O prazo de vigência do contrato poderá ter a sua duração prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, até completar os 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, de comum acordo entre as partes ou a critério da administração e por interesse e conveniência desta.

13 - DO ADITAMENTO

13.1. O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99);

13.2. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre os contratantes, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.648/98.

14 - RECEBIMENTO DO OBJETO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



14.1. A Administração designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber o objeto:

14.1.1 Provisoriamente, vistoriado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes, em até 5 (cinco) dias contados da comunicação da contratada;

14.1.2. Definitivamente, 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante comunicação à contratada, após o decurso do prazo de observações ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta de recursos constantes do orçamento previsto para o exercício 2020, pela classificação orçamentária abaixo relacionada, e a consignada em orçamentos futuros, se for necessário:

a) Órgão: 02 Poder Executivo -

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal;

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal;

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; e/ou;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2026 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual.

16 - DOS IMPEDIMENTOS

16.1. Será vedada a participação da(s) empresa(s) nesta licitação quando:

16.1.1. For(m) declarada(s) inidônea(s) por Ato do Poder Público;

16.1.2. Estiver(m) sob processo de falência ou concordata;

16.1.3. For(m) impedida(s) de transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

16.1.4. Estiver(m) sob a forma de consórcio;

16.1.5. Constar(m) no seu quadro algum dirigente, servidor ou responsável técnico vinculado a esta Prefeitura Municipal de Tabapuã.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



17 - DAS PENALIDADES

17.1. À Licitante vencedora que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, conforme o caso será aplicado às seguintes penalidades:

17.1.1. Advertência - pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da Contratante para regularização das faltas, irregularidades ou defeitos observados, garantido a defesa prévia.

17.1.2. Multa - na forma prevista no item 17 e subitens deste Edital.

17.1.3. Rescisão de Contrato – na forma prevista no item 18 e subitens deste Edital.

17.1.4. Suspensão temporária – do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 2 (dois) anos, no caso de faltas e inexecução total ou parcial do contrato, que importe em prejuízo ao serviço público.

17.1.5. Declaração de inidoneidade – para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes das penalidades aqui previstas ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

18 - DAS MULTAS

18.1. A aplicação da pena de multa não constitui impedimento para a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nem para a aplicação de outras sanções administrativas, assegurada à Contratada prévia e ampla defesa.

18.2. Uma vez aplicada a multa, após regular tramitação de processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos o quanto baste, ou, se for o caso cobrado da garantia, conforme estipulado no § 1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Se a multa aplicada alcançar valor superior ao da garantia, além da perda desta, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. O presente Edital e o instrumento de contrato preveem as seguintes multas a que ficam sujeitos os licitantes e contratados:

18.3.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato:

I – no caso de recusa de assinatura do termo contratual por parte da licitante vencedora, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores;

II – pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato.

III - no caso de rescisão do contrato por ato imputável à contratada.

IV – pelo fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

18.3.2. 1% (um por cento) do valor do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



I - por dia de atraso, no início da execução, a contar da data prevista para este fim, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

II – pelo descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto, ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato.

18.3.3. 3% (três por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato.

18.4. Verificada a prática da infração será comunicada por escrito à Contratada, que apresentará, se for do seu interesse, esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, efetivando-se após, se for o caso, a aplicação da multa.

19 - DA RESCISÃO

19.1. O contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, óbito do contratado ou de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução.

19.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, ensejará a sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as conseqüências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

19.3. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado, a associação com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, conforme artigo 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

20 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Dos atos praticados pela Administração no curso da presente licitação, caberá recurso conforme procedimento previsto no art. 109 e parágrafos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

20.2. A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, será feita mediante **publicação no Diário Oficial do Município**, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não serão aceitas impugnações, recursos, propostas ou quaisquer outros documentos enviados por via postal ou por fac-símile, ressalvado o item 2.1.6.

21.1.1. Qualquer pedido de impugnação ou interposição de recursos deverá ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, situado na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã/SP, no horário compreendido entre **09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas**, de Segunda à Sexta - feira.

21.2. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender a quaisquer das exigências e condições previstas neste Edital.

21.3. A administração reserva-se no direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, podendo, inclusive, revogar a presente licitação, excluída a possibilidade de indenização, ainda que a título de reembolso por despesas efetuadas visando a participação do certame.

21.4. Ao receberem cópia deste Edital e seus anexos, os interessados deverão registrar endereço para qualquer correspondência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



21.5. Os interessados devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo da formulação de suas propostas ou do perfeito cumprimento do contrato.

21.6. Caberá a Senhora Prefeita Municipal adjudicar e homologar a presente licitação.

21.7. A Administração Municipal poderá desqualificar quaisquer dos concorrentes, inclusive a vencedora do certame, se for notificado fato que lhe desabone ou desacredite a idoneidade técnica, financeira ou administrativa sem que lhe assista, neste caso, direito de indenização ou ressarcimento.

21.8. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão decididos pela Senhora Prefeita Municipal, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura.

21.9. Após a abertura das propostas não serão aceitos documentos, nem pedidos de retificação e alteração da proposta.

22 - DO REGIME JURÍDICO

22.1. O Presente Edital é regido pelas normas de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, no que couber as Leis Federais nºs 8.880/94; 9.069/95 e Lei nº 10.192/01, e a Lei nº 8.212/91, especialmente em seu artigo 31, alterado pela Lei nº 9.711/98.

23 - DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Tabapuã-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

24 - DO ARQUIVO DO EDITAL

24.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã/SP, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O telefone para maiores informações: **(17) 3562-9022**.

E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE É PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO E NO LOCAL, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR EXTRATO E, INCLUSIVE, AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Em, 14 de outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos e publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de:

- **Livros didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental;**
- **Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores;**
- **Formação continuada e capacitação de docentes e gestores;**
- **Avaliação de aprendizagem para alunos;**
- **Avaliação institucional para a gestão municipal.**

2. FINALIDADE:

As exigências presentes no mundo contemporâneo denunciam a necessidade da escola estar preparada para lidar com elas, nesse sentido, cabe a instituição educativa, a função de transmissão de conhecimentos de forma associada à realidade. Desta forma, faz-se necessário o aprimoramento de novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino e aprendizagem através da aquisição de um sistema pedagógico de ensino, que tem por finalidade apoiar e sustentar o projeto educacional a ser utilizado pelos professores e alunos da educação infantil, ensino fundamental I e II, e que sejam compostos de material didático, para docentes e discentes, estruturado e integrado por disciplinas que se apresentem com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais referenciais normatizados pelo MEC, um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes. O sistema também deve apresentar uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal, bem como ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

3. JUSTIFICATIVA:

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Tabapuã definiu alguns critérios observando as convicções políticas pedagógicas do Município, a serem adotados na rede pública, com o objetivo de disponibilizar o que há de melhor no mercado e mais adequado à realidade educacional atual.

Para essa realidade, temos claro um conceito de educação que queremos construir, e que resumimos da seguinte forma: Ensinar é compartilhar, confrontar, debater ideias e mediante estas atividades, professores, alunos e comunidade transcende seus conhecimentos adquiridos, gerando novas estruturas mentais.

Compreendemos que o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade, dado que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para que se desenvolvam seres humanos sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade. Por esse motivo, defendemos a importância de a instituição educativa oportunizar espaços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



aprendizagem, onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando ao educando, condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica. Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e tornando o ensino contextualizado.

Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação, almejando melhorias na qualidade do ensino destinado aos alunos que estão desde o Maternal II até os alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental II.

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja continuar oferecendo aos alunos e professores um universo de possibilidades de ampliação didática dos assuntos com outras informações e dados correlatos por meio de material didático, para docentes e discentes; um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes; uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

Sendo assim, pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais desta municipalidade.

Esse conjunto de elementos do sistema pedagógico deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC, tais como (LDBEN – 9394/96) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e DCN's – Diretrizes Curriculares Nacionais.

Além disso, para contribuir com o processo de inclusão na escola, o sistema pedagógico a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais (visuais), oferecendo, para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille, se necessário.

Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos e estarem organizados por eixos e âmbitos de ensino para a Educação Infantil. Para os alunos do Ensino Fundamental, o sistema pedagógico deverá propor em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar, assim como estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas às metodologias propostas, às necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto à inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, o sistema pedagógico deverá disponibilizar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento.

Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

Para auxiliar nas necessidades administrativas do Município, o sistema pedagógico também deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar o perfil da qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária porque pode informar sobre a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono. Desta forma, será possível verificar quais as potencialidades e fragilidades do ensino, tornando possível aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, o sistema pedagógico deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada anualmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 3º e do 7º anos do ensino fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º e do 8º anos do ensino fundamental, nos demais anos (pares), verificando o nível de proficiência de cada aluno, por meio de testes e questionários contextuais nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia. Com tal ferramenta, as ações educacionais serão mais bem direcionadas, o que irá fundamentar uma gestão mais eficaz, contribuindo assim com a qualidade de ensino.

Acreditamos que a escolha de um Sistema Estruturado de Ensino deve estar em consonância com os valores e com as políticas públicas de educação básica deste Município na medida em que suas propostas pedagógicas revelam acreditar que a transformação da vida da aula e a vida da escola dependem da possibilidade de se vivenciar práticas sociais que induzam a solidariedade, a colaboração, a experimentação compartilhada, assim como a outro tipo de relação com o conhecimento e a cultura, estimulando a busca, a iniciativa e a criação.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas





anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (Quantitativos e Especificações Mínimas):

4.1 Q u a n t i t a t i v o s :

Estima-se, aproximadamente, a quantidade de **2015 (dois mil e quinze) alunos** dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos
		2020
Educação Infantil	Maternal II (3 anos)	120
	Pré I (4 anos)	160
	Pré II (5 anos)	150
Ensino Fundamental I	1º Ano	175
	2º Ano	180
	3º Ano	180
	4º Ano	220
	5º Ano	195
Ensino Fundamental II	6º Ano	195
	7º Ano	150
	8º Ano	145
	9º Ano	145
	Total de Alunos	2015

4.2 Especificações Mínimas:

O material pedagógico do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico, conforme características a seguir.

A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descritivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.



5. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

5.1. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Maternal II (3 anos), sendo: Para a criança

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD que complementa o livro didático integrado e o livro didático de Arte, composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.
- Materiais complementares, consumíveis, confeccionados em papel resistente, compostos por 01 (um) cartaz régua do crescimento e 01 (um) calendário anual, com picote, organizado em 12 (doze) cartazes, sendo 01 (um) para cada mês do ano.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

5.2. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Pre I (4 anos), sendo:

Para a criança

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

- 4 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-



metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

➤

1 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD que complementa o livro didático por eixos e o livro didático de Arte composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

5.3. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Pre II (5 anos), sendo:

Para a criança

➤ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

➤ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

➤ 01 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD que complementa o livro didático integrado e o livro didático de Arte composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.

➤ Material complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz referente à uma temática específica trabalhada no livro didático integrado.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

5.4. Livros didáticos

5.4.1. Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano):



Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores. (somente para **4º ano**)
- 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores. (somente para **5º ano**)
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material de Arte. (somente para **1º ano**)
- 08 (oito) pranchas para o trabalho com Arte. (somente para **1º ano**)
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 04 (quatro) cartazes, sendo 1 (um) metro do crescimento, 1 (um) calendário, 1 (um) de histórias, 1 (um) de quadrinhos e parlendas. (somente para **1º ano**)
- Cartões móveis com letra e números. (somente para **1º ano**)

5.4.2 Ensino Fundamental (6º AO 9º ANO)

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua



Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

- 01 (uma) tabela de classificação periódica dos elementos químicos (somente para o 9º ano).

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho, específico para cada ano.
- 01 (uma) tabela de classificação periódica dos elementos químicos (somente para o 9º ano).

6. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

6.1 Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores: Ambiente digital de aprendizagem com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais. Composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que ofereça objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.

6.2 Formação continuada e capacitação de docentes e gestores: Formação de docentes e gestores dos diversos níveis (Educação Infantil e Ensino Fundamental), cujo conteúdo tenha alinhamento com os materiais didáticos impressos. Para atendimento deste item, deverão ser apresentado um descritivo geral do assessoramento e sua contribuição para formação continuada de toda equipe (técnica, docentes e gestores). A cada final de carga horária de formação, emitir certificado aos participantes. Deverão ser fornecidas no mínimo 100 (cem) horas, distribuídas conforme demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Avaliação de aprendizagem para alunos: Ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem que deve ser aplicada anualmente, em modo impresso e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 3º e do 7º anos do ensino fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º e do 8º anos do ensino fundamental, nos demais anos (pares), verificando o nível de



proficiência de cada aluno, por meio de testes e questionários contextuais nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia. Para comprovação de atendimento deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes do processo de avaliação dos alunos.

6.4. Avaliação institucional para a gestão municipal: Ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal, para acompanhamento dos resultados educacionais do município. Para comprovação deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes da ferramenta, bem como um modelo do relatório gerado pelo Sistema.

6.5. Capa personalizada para os livros didáticos: Para atendimento deste item, deverá ser apresentada uma sugestão/proposta de capa personalizada contemplando imagens do município.

7. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. AMOSTRAS

Para efeitos de atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas, conforme descrito no item 5 do Termo de Referência:

Item	Descrição	Situação
1	Coleção de livros ou apostilas didáticas, para o aluno e professor, Maternal (3 anos); Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos) da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, conforme descrito no item 5.	() Entregue () Não Entregue
2	Descrição dos serviços de Avaliação de aprendizagem para alunos.	() Entregue () Não Entregue
3	Descrição dos serviços de Avaliação institucional para a gestão municipal.	() Entregue () Não Entregue
4	Descrição do Ambiente digital de aprendizagem e senha de acesso para o portal conectado à Internet.	() Entregue () Não Entregue
5	Projeto para os cursos de assessoria pedagógica, para os educadores, gestores e equipe técnico-pedagógica e funcionários da educação.	() Entregue () Não Entregue

7.2. ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O julgamento das propostas técnicas dos licitantes será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação 10: Atende Integralmente (AI) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação, com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

Pontuação 5: Atende Parcialmente (AP) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino é regular e atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Pontuação 0: Não Atende (NA) ao elemento de avaliação. A licitante apresenta o conteúdo em desconformidade com o referido Edital.

Comissão Técnica: _____

Empresa: _____

MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
FATORES	PONTUAÇÃO		
	10	5	0
Material didático para crianças da Educação Infantil com situações didáticas que respeitam as etapas do desenvolvimento cognitivo, físico, motor, social e afetivo da criança.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual promove a autonomia e o protagonismo infantil.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no seu desenvolvimento integral e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra os campos de experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços adequados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados.			
Material didático para crianças da Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar, como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.			
Material didático para crianças da Educação Infantil respaldado em autores renomados nas áreas da Psicologia e da Educação como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, acompanhadas de orientações metodológicas.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores, relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades.			





Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que possibilita reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS			
Material didático com um personagem que acompanha e direciona as atividades desenvolvidas ao longo do trabalho proposto, de modo que ela se familiarize e se identifique com o material.			
Material didático que possibilita, por meio de atividades e propostas diferenciadas, a promoção de atitudes solidárias e de cuidado na sua interação com crianças e adultos.			
Material didático que possibilita a criança comparar características de colegas (tamanho, altura, etnia, preferências, moradias), identificando semelhanças e diferenças.			
Material didático que a criança demonstre a valorização das características do seu corpo, nas diversas atividades das quais participa, como em momentos de cuidado de si e do outro, em jogos, histórias e em atividades artísticas.			
Material didático para que a criança explore sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais, acompanhados por diversos tipos de canção.			
Material didático que possibilita que a criança de 3 anos identifique as possibilidades de se expressar em diferentes linguagens, como: desenho, cinema, música, movimento e teatro.			
Material didático com atividades que relatam as transformações observadas em materiais, animais, pessoas e no ambiente.			
Material didático que possibilita a criança o desenvolvimento de uma postura ativa nos espaços de convivência e vivência, nos quais está inserida.			
Material didático para que a criança contemple em sua proposta os processos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, que se constituem nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			



Material didático que disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
--	--	--	--

COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 04 ANOS

Material didático para que a criança contemple atividades com ditados de textos orais feitos por ela própria, nas quais o professor passa a ser o seu escriba.			
--	--	--	--

Material didático que propõe o uso de diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.			
--	--	--	--

Material didático que estimula a criança a compartilhar com outras crianças, situações de cuidado com as plantas e com os animais nos espaços da instituição escolar e fora dela.			
---	--	--	--

Material didático que possibilita que a criança consiga identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo e ao lado) e temporais (antes, durante e depois).			
---	--	--	--

Material didático que propõe que a criança registre o que observa ou mede, fazendo uso mais elaborado da linguagem do desenho, das relações matemáticas e da escrita, de forma não convencional, ou utilizando recursos tecnológicos.			
---	--	--	--

Material didático que propõe à criança atividades que privilegiam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da aprendizagem e do desenvolvimento infantil.			
---	--	--	--

Material didático que disponibilize elementos e recursos gráficos, visuais e orais que a instrumentalizam quanto à iniciação dos processos de alfabetização e letramento.			
---	--	--	--

Material didático que disponibilize ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
--	--	--	--

Material didático que propicia atividades, nas quais ela possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e, dessa forma, assimilar novos conhecimentos.			
---	--	--	--

COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 05 ANOS

Material didático que comunica as ideias e sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação.			
--	--	--	--

Material didático que destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação.			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Material didático que privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas na escola demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita.			
Material didático que privilegia o levantamento de hipóteses sobre textos escritos, destacando características próprias da escrita e a evidenciando como a representação da fala.			
Material didático que desperta o interesse, o respeito e valorização pelas diferentes manifestações culturais brasileiras.			
Material didático que identifica e seleciona fontes de informações para responder questões sobre a natureza e sua preservação.			
Material didático que valoriza o relato de fatos importantes e marcantes sobre o seu nascimento, desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.			
Material didático que disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que valoriza as escritas espontâneas enquanto indicativo da compreensão da escrita como sistema de representação da fala.			
Material didático que incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores.			
MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS ENSINO FUNDAMENTAL			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que dispõem de material de apoio, com gramatura superior a do miolo, ao final dos livros, auxiliando na fixação dos conteúdos dos componentes curriculares trabalhados.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que trabalham com textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental ancorados em uma proposta pedagógica interacionista, a qual considera o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdos que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como primordial, em sua diversidade.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando sua importância e participação social ao longo da história.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem a diversidade dos aspectos naturais ou da ação do homem, as quais podem interferir, positiva ou negativamente, nas questões socioambientais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que oferecem condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que propõem atividades referentes a apropriação do sistema da escrita alfabética, de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos, bem como, as formas de representação do tempo e do espaço.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a sua curiosidade e potencializar a aprendizagem.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, download e impressão.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que oferece sondagens diagnósticas as quais seguem os padrões estabelecidos pelo Saeb, presentes no 1º e 4º bimestres dos livros didáticos do 2º ano; e no 2º e 4º bimestres do 5º e 9º anos, em Língua Portuguesa e Matemática.			





Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos e referências bibliográficas que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, seus objetivos, conteúdos e avaliação.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza um mapa curricular integrado, o qual apresenta, além dos objetos do conhecimento, habilidades a serem desenvolvidas e as páginas do Livro Didático que os contemplam.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho em cada componente curricular.			

COLEÇÃO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Material didático de Língua Portuguesa que apresenta como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais.			
Material didático de Língua Portuguesa que aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que oferece ao professor o mapa curricular integrado com as habilidades e os conteúdos trabalhados de acordo com a BNCC.			
Material didático de Língua Portuguesa com capítulo que visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e os nomes dos colegas.			
Material didático de Língua Portuguesa que considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em vida cotidiana, artístico-literário, práticas de estudo e pesquisa e vida pública.			
Material didático de Matemática que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da matemática, com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.			
Material didático de Matemática que se organiza de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Matemática com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, valorizando os conhecimentos prévios dos alunos.			
Material didático de Matemática que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.			
Material didático de Matemática que trabalha com figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.			
Material didático de Matemática que trabalha com medidas de comprimento, de massa e de capacidade.			
Material didático de Ciências que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitem a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo, sinalizando a necessidade de cuidados essenciais quanto a realização de determinadas atividades e experimentos, com vistas à proteção do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.			
Material didático de Ciências que trabalha os órgãos dos sentidos.			
Material didático de Ciências que trabalha com medidas de tempo: semanas, meses e anos.			
Material didático de História com atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente.			
Material didático de História composto por atividades relacionadas à identificação dos espaços e grupos sociais dos quais o aluno faz parte.			
Material didático de História com conteúdos que trabalham a vida em família e as suas diferentes configurações.			
Material didático de História com atividades que trabalham o espaço escolar e as suas representações.			
Material didático de História com atividades que incentivam a realização de brincadeiras em diferentes lugares e de diferentes momentos históricos.			
Material didático de História que apresenta atividades relacionadas à cultura indígena.			
Material didático de Geografia que trabalha em uma perspectiva socioambiental.			
Material didático de Geografia que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.			
Material didático de Geografia que aborda os diferentes tipos de moradias.			
Material didático de Geografia que aborda a escola como espaço de vivência e convivência.			
Material didático de Geografia que promove trabalhos referentes à lateralidade, às referências e à orientação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com foco na oralidade.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha com vocábulos relacionados à família.			





Material didático de Língua Inglesa que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares.			
Material didático de Língua Inglesa que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais.			
Material didático de Língua Inglesa com unidade de trabalho referente aos brinquedos.			
Material didático de Arte que desenvolve habilidades nas quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.			
Material didático de Arte que aborda conteúdos relacionados a representações da figura humana e o Surrealismo.			
Material didático de Arte que propicia momentos de apreciação, reflexão e interação por meio de imagens.			
Material didático de Arte que valoriza a diversidade artística do Brasil.			
Material didático de Arte que disponibiliza pranchas com a reprodução de obras de Arte relacionadas ao material.			

COLEÇÃO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Material didático de Língua Portuguesa que privilegia o trabalho com os eixos previstos pela BNCC: a oralidade, a leitura/escuta, a escrita, e a análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que privilegiam o trabalho com a leitura, possibilitem a intertextualidade e direciona o trabalho com a análise linguística			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido das histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.			
Material didático de Língua Portuguesa que tenha como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referência e construção da coesão.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalhe com a oralidade por meio de conteúdos privilegiados como a conversação e o relato pessoal.			
Material didático de Matemática que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.			
Material didático de Matemática que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.			
Material didático de Matemática com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e a comparação de números.			
Material didático de Matemática que propicie desenvolver habilidades relacionadas à comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade cotidiana dos alunos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Matemática com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.			
Material didático de Ciências que tem como base a alfabetização científica, como pressupõe a BNCC.			
Material didático de Ciências que propõe atividades que auxiliam o aluno quanto à orientação, bem como sua localização no planeta Terra.			
Material didático de Ciências que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que trabalha com o conceito e as diferenças de temperatura existentes no ecossistema.			
Material didático de Ciências que apresenta textos complementares aos conteúdos trabalhados.			
Material didático de História que trabalha com as competências específicas para o componente curricular de História, conforme previsto pela BNCC.			
Material didático de História que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.			
Material didático que atende ao objetivo do ensino de História, previsto pela BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico do aluno.			
Material didático de História com atividades que trabalham o tempo como unidade de medida.			
Material didático de História com unidades temáticas relacionadas à comunicação e aos seus registros.			
Material didático de Geografia que contempla atividades que desenvolvam o raciocínio geográfico e seus princípios.			
Material didático de Geografia com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre as pessoas em determinadas comunidades.			
Material didático de Geografia que privilegia o trabalho com mapas.			
Material didático de Geografia com atividades que exploram a leitura de fotografias, ilustrações e obras de arte.			
Material didático de Geografia com abordagens didáticas que envolvem localização, orientação e representação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.			
Material didático de Língua Inglesa que aborda os conteúdos de forma interdisciplinar e com caráter social.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades relacionadas ao tema família.			
Material didático de Arte com ícones específicos para cada linguagem da Arte: Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diferenças existentes entre as pessoas.			





Material didático de Arte com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.			
Material didático com atividades que trabalham a Arte em diferentes paisagens.			
Material didático de Arte que apresenta a planificação da paisagem visual: primeiro, segundo e terceiro planos.			
COLEÇÃO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que atende as habilidades propostas pela BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, análise linguística e semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que valoriza os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha estratégias de leitura, por meio de cartaz, sinopse, ingresso, poema e entre outros.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que realizam o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica.			
Material didático de Língua Portuguesa que visa a formação de um leitor literário, por meio de atividades e textos variados, incluindo reportagem e entrevista.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio de fábula, texto e apresentação teatral.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha, de forma contextualizada, a construção do sistema alfabético e da ortografia.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo diferentes gêneros.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha a pontuação por meio de atividades lúdicas e contextualizadas.			
Material didático de Matemática que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.			
Material didático de Matemática que apresenta jogos que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.			
Material didático de Matemática que trabalha os conhecimentos matemáticos por meio das cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			
Material didático de Matemática com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Matemática que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens.			
Material didático de Matemática com situações problema que exploram comparações, proporcionando diferentes formas de cálculos e tentativas de resolução.			
Material didático de Ciências que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.			
Material didático de Ciências com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo.			
Material didático de Ciências que propõe atividades referentes à estrutura do planeta Terra, ressaltando a presença de vulcões, terremotos e tsunamis.			
Material didático de Ciências que possibilita ao aluno refletir sobre características, composição e poluição do ar, bem como a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que possibilita a análise das principais características do grupo de animais vertebrados e invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza, assim como seu agrupamento e sua classificação.			
Material didático de Ciências que promove discussões sobre hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual.			
Material didático de História que destaca as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.			
Material didático de História que retrata os diversos tipos de moradias e as principais características de cada civilização e época.			
Material didático de História que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem, apresentando os patrimônios históricos e culturais, materiais da cidade, posicionando historicamente, a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.			
Material didático de História que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.			
Material didático de Geografia com conteúdos que contemplam a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade, bem como a interdependência desses espaços.			
Material didático de Geografia que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam importantes aspectos sobre as principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.			





Material didático de Geografia com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço, permitindo identificar atividades econômicas no espaço rural, destacando as ações do homem e a importância do trabalho.			
Material didático de Geografia que diferencia e representa cartograficamente a paisagem da cidade.			
Material didático de Língua Inglesa com conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário, e de seus familiares.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que exploram o universo do aluno em relação às profissões.			
Material didático de Língua Inglesa que incentiva a prática de fazer coleções, possibilitando trocas, diálogos e novas relações sociais, além de desenvolver habilidades de organização, seriação e contagem.			
Material didático de Língua Inglesa com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.			
Material didático de Arte que integra as quatro linguagens artísticas, propostas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música, com atividades que promovem a reflexão crítica.			
Material didático de Arte com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.			
Material didático de Arte que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas.			
Material didático de Arte com atividade sobre teatro que destaca grandes manifestações artísticas brasileiras.			
Material didático de Arte que trabalha com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro e dos profissionais que nele trabalham.			
Material didático de Arte com propostas de trabalho que envolvem técnicas de modelagem, papel gravura e xilogravura.			
Material didático de Arte que destaca, enquanto patrimônio cultural brasileiro, a dança e a música.			

COLEÇÃO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Língua Portuguesa com atividades que permitem ao aluno conhecer os símbolos contidos nas cédulas e moedas bem como o que eles significam com atividades que exploram os animais que aparecem nas cédulas, fazendo uma ligação com a questão da extinção e da preservação ambiental.			
Material didático de Língua Portuguesa com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.			
Material didático de Língua Portuguesa que privilegia a produção oral relacionada ao gênero textual estudado no capítulo.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como tema as frutas, sendo o fio condutor para o trabalho com diferentes gêneros textuais, em especial a reportagem, o poema e a crônica.			
Material didático de Língua Portuguesa que utiliza o trabalho com os gêneros canção e infográfico para tratar de temas que conscientizem a importância para a natureza e para os seres vivos.			
Material didático de Matemática que promova o uso do material dourado para que o aluno faça a construção da dezena, das centenas e das unidades de milhar, através de jogos para a construção de conceitos matemáticos			
Material didático de Matemática com ícones que orientam o aluno a organizar-se didaticamente com o material e o auxiliam para um melhor aproveitamento do seu tempo e dos conteúdos trabalhados.			
Material didático de Matemática com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.			
Material didático de Matemática com atividades que tem a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço, por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência, retomando a exploração dos conceitos de direita e esquerda.			
Material didático de Matemática com recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes em ações rotineiras do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e energia.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitam ao aluno, por meio de análise e construção, o entendimento das cadeias alimentares e da sua importância para a sobrevivência das espécies.			
Material didático de Ciências que trabalha na unidade temática Vida e Evolução, as relações ecológicas e de biomas específicos, o trabalho com objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas.			
Material didático de Ciências que identifica quais são os pontos cardeais.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Ciências que aborda como se dá a construção de calendários em diferentes culturas, a partir das interferências dos movimentos da Terra e da Lua.			
Material didático de Ciências que privilegia, enquanto objeto de conhecimento, os micro-organismos.			
Material didático de História com atividades referentes ao processo migratório e as situações que o favorecerem e apresentam as dinâmicas internas de migração no Brasil.			
Material didático de História que propõe reflexões e atividades que destacam os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos.			
Material didático de História que apresenta o processo de circulação desde as primeiras comunidades humanas e as transformações ocorridas no meio natural.			
Material didático de História com atividades que discutem sobre as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.			
Material didático de História que relaciona o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.			
Material didático de Geografia com capítulo que ressalta a diversidade do território brasileiro, determinada pelos processos migratórios ocorridos no Brasil.			
Material didático de Geografia que privilegia, enquanto objetos de conhecimento, as instâncias de poder público e os canais de participação social.			
Material didático de Geografia que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.			
Material didático de Geografia com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.			
Material didático de Geografia que destaca as unidades político-administrativas do Brasil e as especificidades de cada uma delas.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam as diferenças e semelhanças dos territórios étnico-culturais existentes ao longo do território brasileiro.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta uma dimensão cultural que enfatiza, para o aluno, a construção e a ampliação do conhecimento desse idioma.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.			
Material didático de Língua Inglesa composto de atividades lúdicas e jogos que despertam o desejo em aprender os vocábulos.			





Material didático de Língua Inglesa que trabalha tal idioma partindo de cinco eixos que se desdobram em oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.			
Material didático de Língua Inglesa que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo <i>to be</i> .			
Material didático de Língua Inglesa que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar, enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.			
Material didático de Arte que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.			
Material didático de Arte que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos e práticas, elementos de linguagem e processos de criação enquanto objetos de conhecimento.			
Material didático de Arte que apresenta na unidade temática Artes Integradas, o patrimônio cultural e a arte e tecnologia, como objetos de conhecimento.			
Material didático de Arte que destaca dois pintores importantes para as artes visuais, em especial da arte abstrata.			
Material didático de Arte que valoriza a dança e os sentimentos que pode provocar em cada pessoa e relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado			
Material didático de Arte que destaca elementos, notação, criação e registros musicais convencionais e não convencionais.			

COLEÇÃO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Material didático de Língua Portuguesa com seção na qual são propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta proposta de produção textual escrita do gênero minidicionário humorístico ilustrado.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha o gênero textual sinopse.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como objeto de conhecimento, para práticas de leitura, o gênero lenda, em verso e em prosa.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha nas práticas de análise linguística, os verbos e os tempos verbais.			
Material didático de Matemática com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.			
Material didático de Matemática com atividades que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais e propõe problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Matemática com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos.			
Material didático de Matemática com atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço.			
Material didático de Matemática com unidade de trabalho que destaca a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de problemas.			
Material didático de Matemática com problemas e atividades que envolvem a probabilidade como uma estratégia de ensino.			
Material didático de Ciências com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele, atividades que utilizam como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.			
Material didático de Ciências com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo.			
Material didático de Ciências com conteúdos que tratam de temáticas relacionadas à análise das funções hormonais no corpo humano, ressaltando de que forma os hormônios agem na manutenção das funções vitais do organismo.			
Material didático de Ciências estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor.			
Material didático de História com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política: a noção de Estado.			
Material didático de História que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.			
Material didático de História que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.			
Material didático de História que promove as tradições orais e a valorização da memória, que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.			
Material didático de Geografia com propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo sobre a qualidade ambiental.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.			
Material didático de Geografia com unidade temática que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.			





Material didático de Geografia com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho que valoriza o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho relacionada às horas e o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta pedagógica que valoriza a arte enquanto preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.			
Material didático de Arte que possibilita o conhecimento sobre o Surrealismo por meio das Artes Visuais com o reconhecimento de obras de arte desse período, com atividades que propicia a experimentação e criação de obras de arte surrealistas utilizando a técnica da decalcomania.			
Material didático de Arte com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.			
Material didático de Arte que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.			
Material didático de Arte com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.			
COLEÇÃO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que valoriza o texto como ponto de partida e de chegada para a compreensão das situações linguísticas pelos alunos.			
Material didático de Língua Portuguesa com proposta didática que envolve a contação coletiva de histórias.			
Material didático de Língua Portuguesa com proposta de trabalho com o gênero história em quadrinhos.			
Material didático de Língua Portuguesa com unidade de trabalho que tem como tema central o gênero fábula, suas principais características, estrutura do texto, elementos da narrativa e tipo de linguagem utilizada.			
Material didático de Matemática que tem como objeto de conhecimento o sistema de numeração decimal apresentando suas características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal.			
Material didático de Matemática que apresenta conceitos matemáticos sobre ângulos: noção, usos e medidas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Material didático de Matemática com atividades que exploram diferentes tipos de representação de informações tais como gráficos e tabelas.			
Material didático de Ciências que possibilita a reflexão sobre a importância dos movimentos do planeta Terra e da Lua para a evolução dos seres vivos e do meio ambiente.			
Material didático de Ciências com atividades relacionadas às condições para a vida na Terra.			
Material didático de Ciências que aprofunda os conhecimentos sobre as estrelas e as constelações.			
Material didático de História com atividades relacionadas às fronteiras do Império Bizantino, por meio de mapas.			
Material didático de História com situações didáticas que envolvem aspectos sociais e culturais da Grécia Antiga.			
Material didático de História com proposta de trabalho que aborda a cultura árabe, valorizando aspectos como política, economia, cultura e sociedade.			
Material didático de Geografia que propõe atividades que envolvem pesquisa de campo, análise de fotos e leitura de mapas para a observação direta e a compreensão do espaço geográfico.			
Material didático de Geografia que trabalha aspectos da formação do relevo terrestre, apresentando os agentes internos e externos como o intemperismo e a erosão.			
Material didático de Geografia que trata de aspectos relacionados à transformação das paisagens naturais valorizando a preservação de matas e florestas.			
Material didático de Geografia que trata da importância da litosfera para a sociedade.			
Material didático de Geografia que tem a Hidrosfera como objeto de conhecimento, destacando o ciclo da água, a sua utilização pelos seres humanos, bem como a poluição e os cuidados necessários para a sua preservação.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho relacionada aos meses do ano.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que apresentam diferentes países, seu povo e costumes, proporcionando ao aluno conhecer outros lugares por meio do livro didático.			
Material didático de Língua Inglesa que possibilita ao aluno reconhecer e utilizar o verbo to be para identificar pessoas e fazer descrições.			
Material didático de Arte com propostas de apreciação de paisagens em obras de arte com a intenção de fazer com que o aluno perceba que existem diferentes formas de representar a paisagem: por meio da intervenção direta na natureza, da pintura como representação fiel da natureza e da pintura como forma de representação irreal.			
Material didático de Arte com situações didáticas que têm como objeto de conhecimento a comédia e suas características.			





Material didático de Arte com conteúdos que possibilitam ao aluno refletir sobre a função social do circo.			
COLEÇÃO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha com o gênero textual crônica.			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta as características do texto teatral.			
Material didático de Língua Portuguesa que valoriza o processo de produção textual, a retomada da estrutura do gênero e apresenta critérios que possibilitam a verificação e a reescrita da produção.			
Material didático de Matemática que apresenta proposta de trabalho em que o aluno utiliza a regra de três em proporcionalidade direta e inversa.			
Material didático de Matemática que trabalha, adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros.			
Material didático de Matemática com atividades que possibilitam o trabalho com a linguagem algébrica e com as equações.			
Material didático de Matemática com capítulo que demonstra que a razão e a proporcionalidade são conceitos matemáticos muito utilizados no dia a dia das pessoas.			
Material didático de Ciências que tem como objeto de conhecimento as características gerais das plantas.			
Material didático de Ciências que trabalha os órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas.			
Material didático de Ciências que apresenta as estratégias dos seres vivos para sua sobrevivência na Terra.			
Material didático de História que retrata as grandes navegações e as conquistas de novos territórios.			
Material didático de História com unidade de trabalho que se refere à África e suas relações sociais, políticas, econômicas, comerciais e culturais, a partir da chegada e influência dos europeus.			
Material didático de História que retrata as diferentes manifestações e a produção artística e científica do Renascimento nos países europeus.			
Material didático de Geografia que apresenta conteúdos e atividades relacionados aos aspectos urbanos e industriais do Brasil.			
Material didático de Geografia que apresenta conteúdos e atividades relacionados aos aspectos rurais do Brasil, destacando o extrativismo, a agricultura e a pecuária.			
Material didático de Geografia que trata da distribuição e do crescimento da população mundial.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades contextualizadas referentes aos tempos verbais, identificando eventos históricos importantes ao cenário mundial que, de alguma forma, impactam a vida das pessoas.			



Material didático de Língua Inglesa com proposta didática voltada ao trabalho com biografias, destacando as diferentes profissões e a importância de cada uma delas para a sociedade.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta atividades e conteúdos relacionados à localização, propondo ao aluno a utilização de preposições de lugar e de tempo.			
Material didático de Arte com propostas didáticas que envolvem a cultura afro-brasileira, valorizando a imagem do afrodescendente na arte.			
Material didático de Arte com conteúdos voltados para manifestações populares e para representações cênicas, como o teatro.			
Material didático de Arte com diferentes técnicas utilizadas no teatro de sombras, para que o aluno possa identificar as imagens reproduzidas e a diferença entre as técnicas apresentadas.			

COLEÇÃO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Material didático de Língua Portuguesa que trabalha a coesão e a coerência como elementos necessários para a harmonização dos textos.			
Material didático de Língua Portuguesa com propostas que envolvem a linguagem conotativa e denotativa.			
Material didático de Matemática que apresenta ao aluno conteúdos relacionados aos elementos da circunferência e do círculo.			
Material didático de Matemática que destaca o trabalho com as expressões algébricas, envolvendo valor numérico, simplificação, monômios e polinômios.			
Material didático de Matemática que tem como objeto de conhecimento os triângulos e quadriláteros.			
Material didático de Ciências com atividades que tratam das fases da vida humana.			
Material didático de Ciências que explora os estudos relacionados ao sistema genital humano.			
Material didático de História com conteúdos que tratam do fim da Idade Moderna, marcado pela Revolução Francesa e o começo da Idade Contemporânea.			
Material didático de História que envolve a emancipação política do Brasil.			
Material didático de História que apresenta a Conjuração Mineira como um movimento inspirado na independência dos Estados Unidos.			
Material didático de Geografia com atividades que tratam sobre a regionalização dos espaços do globo terrestre no que se referem às questões políticas e econômicas.			
Material didático de Geografia com situações didáticas que abordam as regiões polares Ártico e Antártica.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho que envolve filmes de cinema, destacando o trabalho com gêneros textuais como a sinopse.			
Material didático de Língua Inglesa que possibilita ao aluno compreender e utilizar vocabulário relacionado aos alimentos.			



Material didático de Língua Inglesa que tem como objeto de conhecimento o trabalho com textos humorísticos em inglês.			
Material didático de Língua Inglesa com situações didáticas em que o aluno pode compreender e utilizar o vocabulário relacionado às compras.			
Material didático de Arte que destaca aspectos do Naturalismo no teatro.			
Material didático de Arte que aborda a pintura corporal indígena como uma manifestação artística e que distingue as tribos que a praticam.			
Material didático de Arte que destaca os conceitos e as técnicas associados ao movimento artístico denominado Pop Art.			

COLEÇÃO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Material didático de Língua Portuguesa que tem como objeto do conhecimento o gênero carta do leitor.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que utilizam poemas para o estudo e análise da língua.			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta as características dos gêneros sinopse e resenha.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como objeto de conhecimento o gênero reportagem, partindo dele as propostas de produção de textos e a análise linguística.			
Material didático de Matemática com propostas didáticas que abordam as equações polinomiais do 2º grau.			
Material didático de Matemática com atividades que envolvem funções.			
Material didático de Matemática que aborda situações do cotidiano para o trabalho com a Matemática Financeira.			
Material didático de Ciências com proposta didática relacionada às transformações da matéria.			
Material didático de Ciências que possibilita ao aluno compreender a organização dos elementos químicos da tabela periódica.			
Material didático de Ciências que tem como objeto de conhecimento a evolução dos modelos atômicos.			
Material didático de Ciências que destaca a identificação das funções inorgânicas a partir de temáticas pertinentes ao cotidiano do aluno.			
Material didático de Ciências que apresenta os fundamentos que estruturam o conceito de ondulatória.			
Material didático de História que retrata o governo militar no Brasil, entre os anos de 1964 e 1984, e os seus impactos para a sociedade brasileira.			
Material didático de História que propicia o entendimento do contexto histórico da Segunda Guerra e seus impactos para a sociedade mundial.			
Material didático de História com propostas que retratam as questões políticas e ideológicas do socialismo e do comunismo na Rússia.			
Material didático de História que trabalha aspectos relacionados ao Neoliberalismo, à globalização e à crise socialista.			



Material didático de Geografia que se ampara na abordagem dos fenômenos geográficos, por meio de conceitos como espaço, paisagem, lugar, região, território, natureza, sociedade, cultura, escala e tempo.			
Material didático de Geografia que enfatiza o trabalho com a linguagem cartográfica, tendo em vista oferecer ao aluno condição para ampliar a compreensão do espaço mapeado e, por consequência, a construção do conhecimento geográfico.			
Material didático de Geografia com propostas de estratégias de trabalho e pesquisa, a partir de técnicas e métodos utilizados por geógrafos em sua profissão, como a aplicação de questionários e o levantamento de dados.			
Material didático de Língua Inglesa que propõe o trabalho com os verbos modais em contextos que envolvem o vocabulário referente à personalidade.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta situações didáticas que envolvem o gênero artigo de jornal, possibilitando ao aluno ampliar seu vocabulário relacionado à política.			
Material didático de Língua Inglesa com situações didáticas que envolvem o vocabulário relacionado aos esportes.			
Material didático de Arte que estimula o aluno a refletir sobre o seu repertório artístico e averiguar o quanto sabe sobre museus e espaços culturais do seu contexto local.			
Material didático de Arte com sequência didática que destaca o Modernismo no Brasil, contextualizando a semana de Arte Moderna de 1922.			
Material didático de Arte que apresenta o teatro e a dança interligados, destacando a disseminação dessa conexão pelo mundo.			
Material didático de Arte tem como objeto de conhecimento a dança contemporânea no Brasil.			
ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CAPACITAÇÃO DOCENTE			
Serviço de assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza à equipe pedagógica, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e componentes curriculares, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.			
Serviço de assessoramento pedagógico que atua tanto com a formação pedagógica presencial, quanto a distância, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou webconferências.			
Serviço de assessoramento pedagógico que compreende um programa de implantação e de visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à Base Nacional Comum Curricular.			
Serviço de assessoramento pedagógico com atendimento permanente e realizado por profissionais da educação, por meio de contato telefônico (0800) e e-mail.			
Serviço de assessoramento pedagógico que contempla atendimento pedagógico na área tecnológica, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.			
Serviço de assessoramento pedagógico que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos, relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos campos de experiências, conforme a proposta do livro didático e em consonância com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos que possibilitam aos educadores a reflexão sobre a importância do brincar e das brincadeiras para as crianças da Educação Infantil.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza aos professores da Educação Infantil, cursos que visam orientá-los na efetivação do trabalho educativo, com foco nos processos de interação e mediação.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda as seguintes temáticas para a Educação Infantil: múltiplas linguagens, literatura infantil, brincadeiras, relações matemáticas e inserção da criança na cultura da escrita.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos componentes curriculares, conforme a proposta do livro didático e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores do Ensino Fundamental, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos referentes às avaliações externas.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda, dentre outras, as seguintes temáticas para o Ensino Fundamental: diversidade textual, alfabetização, ludicidade, alfabetização ambiental, alfabetização cartográfica e educação financeira.			
AMBIENTE DIGITAL			
Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento.			
Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets (versão web não disponível para família) e smartphones (aplicativo, apenas disponível para professor, família e aluno) que apresenta design responsivo até 1024px (o layout se adequa aos diferentes dispositivos).			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Ambiente digital de aprendizagem com acesso online, por meio de login e senha individuais, mediante cadastramento prévio.			
Ambiente digital de aprendizagem cujo acesso acontece via mobile, por meio de smartphone compatível com os aplicativos para Android (versão 4.4 ou superior) ou IOS (versão 8 ou superior), com acesso à internet 3G/4G ou Wi-Fi.			
Ambiente digital de aprendizagem com o propósito de apoiar e potencializar os processos de ensino e aprendizagem. Portanto, é uma ferramenta em que a tecnologia está a serviço do pedagógico.			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.			
Ambiente digital de aprendizagem com recursos e ferramentas que favorecem a adoção de metodologias ativas, uma vez que torna mais fácil o acompanhamento individualizado do desempenho de cada aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado a alunos, professores, gestores escolares e família. Contempla a Educação Infantil e todo o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digital dos livros do professor e do aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica associada aos campos de experiências, considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento de cada criança.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma agenda digital diária, tanto para o professor, quanto para os responsáveis, que permite acompanhar a qualquer hora e local, o dia a dia escolar da criança.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza histórias narradas e animadas.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza recursos, tais como: versão digital do material didático, trilhas de aprendizagem, emissão de relatórios, agendamento de atividades, envio de mensagens e notificações, e ainda, ferramentas de apoio à gestão.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma área, na qual são oferecidos conteúdos e serviços complementares, entre outros, os Livros de Coordenação, blogs e links de acesso para webconferências.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, organizadas em cinco etapas: sondagem, reforço, conteúdo, verificação e saiba mais.			
Ambiente digital de aprendizagem com conteúdos organizados, do 2º ao 9º ano, de acordo com o ano escolar e os componentes curriculares e o login do usuário serve como critério (filtro) para o acesso de tais conteúdos.			





SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA OS ALUNOS DO 3º E DO 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS EM QUE OCORRE A APLICAÇÃO OFICIAL DO SAEB (ANOS ÍMPARES) E PARA OS ALUNOS DO 4º E DO 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS DEMAIS ANOS (PARES)

Aplicação dos testes na modalidade impressa atendendo as suas especificidades.			
Seja composto por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.			
Seja composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do aluno, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências.			
Verifica o nível de proficiência de cada aluno nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia.			
Considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.			
Seja composto por questionários, os quais coletam informações sobre a caracterização sociodemográfica, repertório cultural, repertório social, motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de cada aluno.			
Possibilita ao professor maior clareza e melhor entendimento quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno, em cada questão avaliada, na medida em que cada uma delas avalia uma habilidade específica.			
Transforma as respostas dos itens em um escore, denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.			
Os resultados também são apresentados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT), a qual permite uma avaliação quantitativa, possibilitando assim, uma análise qualitativa (TRI) de tais resultados.			
As questões elaboradas e disponibilizadas nas avaliações consideram três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.			
Apresenta uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento, relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos do aluno.			
Apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais (Saeb) e internacionais, como o PISA.			
Disponibiliza os resultados por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.			

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Sistema de acompanhamento da gestão educacional que tem por objetivo auxiliar o gestor público na definição de estratégias que contribuam com a administração escolar.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que favorece a compreensão da evolução dos indicadores da rede municipal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla informações voltadas à atuação pedagógica, com foco na melhoria dos processos educativos.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede e que traça o perfil da sua qualidade, identificando as potencialidades e possíveis fragilidades da gestão escolar.			
Sistema de acompanhamento da política educacional que apresenta subsídios que possibilitam uma visão mais ampla da gestão educacional a partir da análise de questões referentes às características do município.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao próprio município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de login e senha individuais.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que oferece ao gestor público, análises dos dados, com resultados que possibilitam o acompanhamento da evolução dos indicadores analisados.			
MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES			
Agenda escolar consumível, com adesivos, em formato vertical, espiralada e com espaços adequados para preenchimento, a partir de 3 anos.			
Capa personalizada para o livro didático, a partir de 3 anos.			

Tabapuã, 20 de setembro de 2019.

Assinado no Original

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA

Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO II – Modelo da Proposta de Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº **02/2019**.

PROCESSO nº 089/2019

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos apresentar a nossa proposta como participante da Tomada de Preços nº. **02/2019**.

Razão social:	
CNPJ sob nº:	
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone/Fax:	
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
NOME DO BANCO:	
AGÊNCIA Nº:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE Nº:	

OBJETO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal.

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos 2020	Quantidade estimada de material	Preço Unitário Do Material / Serviços	Valor Total Aluno / Ano
Educação Infantil	Maternal II (3 anos)	120	240		
	Pré I (4 anos)	160	640		
	Pré II (5 anos)	150	600		
Ensino Fundamental I	1º Ano	175	700		
	2º Ano	180	720		
	3º Ano	180	720		
	4º Ano	220	880		
	5º Ano	195	780		
Ensino Fundamental II	6º Ano	195	780		
	7º Ano	150	600		
	8º Ano	145	580		
	9º Ano	145	580		
	Total				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 1) os tributos (impostos, taxas, encargos sociais, contribuições, etc);
- 2) outros que incidam ou venham a incidir sobre os preços a serem ofertados.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial].

_____, ____ de _____ de _____.

[Assinatura e carimbo do Representante da Empresa]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ---/20XX QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.816/0001-33, com sede à Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, CEP 15.880-000, na cidade de Tabapuã, neste ato representada pelo (a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). -----, portador (a) do CPF. nº _____ e do RG. nº _____ SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida À Rua _____ (nº, bairro, CEP, cidade), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (sócio, diretor, procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, com respaldo no Processo de Licitação nº 089/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste contrato a entregar os materiais e prestar os serviços, na conformidade da Tomada de Preços nº 02/2019, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação de serviços de que trata a cláusula anterior será de contratação de sistema de ensino especializado com fornecimento de material didático pedagógico, Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, nos quantitativos estimados de material didático pedagógico, conforme segue:

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos 2020	Quantidade estimada de material	Preço Unitário Do Material / Serviços	Valor Total Aluno / Ano
Educação Infantil	Maternal II (3 anos)	120	240		
	Pré I (4 anos)	160	640		
	Pré II (5 anos)	150	600		
Ensino Fundamental I	1º Ano	175	700		
	2º Ano	180	720		
	3º Ano	180	720		
	4º Ano	220	880		
	5º Ano	195	780		
Ensino Fundamental II	6º Ano	195	780		
	7º Ano	150	600		
	8º Ano	145	580		
	9º Ano	145	580		
Total					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Parágrafo Primeiro – A Contratada compromete-se a entregar os materiais pedagógicos, até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da requisição da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Segundo – Os materiais deverão ser fornecidos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá prestar assessoria e capacitação aos educandos e equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Quarto – Deverá permitir acesso aos educadores e educandos a Plataforma Digital de Aprendizagem durante o período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA pela efetiva entrega do material didático e competente apoio técnico pedagógico e capacitação dos professores e demais serviços correlatos, conforme cronograma de atividades e proposta da contratada.

R\$ _____ (_____) por aluno/ano, da Educação Infantil (Maternal, Pré I e Pré II) e do Ensino Fundamental do (1º ao 9º ano).

Parágrafo Primeiro – Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais durante o período de um ano. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, somente após um ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou, na falta deste, por outro que o substitua, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/01.

Parágrafo Segundo – O pedido de reajuste deverá ser protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã/SP, cuja data base é a data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais, conforme cronograma de atividades e de desembolso, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Secretaria Municipal da Educação, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu art. 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade vigente, como condição para liberação do seu crédito.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos materiais fornecidos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único - O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até completar 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, à critério da Administração, e por interesse e conveniência desta.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



CLÁUSULA SÉTIMA – Como garantia pelo cumprimento deste contrato, a Contratada recolheu aos cofres da Contratante, a garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor contratual, na modalidade de _____, com vencimento em ____/____/____.

Parágrafo Primeiro – Em havendo aditamento do valor contratual a Contratada deverá proceder, em até 10 (dez) dias, ao aditamento da caução, de modo a manter-se a garantia inicial.

Parágrafo Segundo – A Contratada obriga-se a substituir ou prorrogar o prazo da garantia oferecida, caso a mesma venha a vencer antes do recebimento definitivo dos serviços.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese da garantia oferecida vir a ser atingida, em decorrência de conduta penalizadora aplicada à Contratada, obriga-se a mesma, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que ocorrer a apropriação, a complementá-la, de modo a recompor o seu valor original.

Parágrafo Quarto – Em não sendo possível tal providência, devido à modalidade de garantia efetuada pela Contratada, as multas poderão ser descontadas dos valores que a Contratada tenha a receber, correspondente à parcela contratual seguinte à lavratura da penalização.

Parágrafo Quinto – Caso o valor da multa ultrapasse o da garantia prestada, a diferença será descontada dos valores que a Contratada tenha a receber, correspondente à parcela contratual seguinte à lavratura da penalização, ou ainda, cobrada judicialmente.

Parágrafo Sexto – A devolução da garantia oferecida pela Contratada será feita após o recebimento definitivo dos serviços, desde que estejam cumpridas todas as obrigações pela mesma assumida, sem prejuízo das responsabilidades supervenientes.

Parágrafo Sétimo – A devolução da garantia, não isentará a Contratada das responsabilidades de ordem civil que lhe couberem.

Parágrafo Oitavo – A garantia, recolhida em moeda corrente, será atualizada monetariamente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice adotado, em substituição deste, pelo Governo Federal, até a data de sua restituição à Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – As despesas objeto da presente licitação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária vigente, sob a classificação:

a) Órgão: 02 Poder Executivo -

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal;

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal;

- Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; e/ou;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual;

- Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2026 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



CLÁUSULA NONA - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

Parágrafo Primeiro – A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas posteriormente.

Parágrafo Segundo – Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão, além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre os contratantes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, será declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

Parágrafo Terceiro – No caso de rescisão do contrato por ato imputável à contratada, será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

Parágrafo Quarto - O atraso na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

Parágrafo Quinto - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

Parágrafo Sexto - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

Parágrafo Sétimo – Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato, será aplicada multa de 3% (três por cento) do valor do ajuste.

Parágrafo Oitavo - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

Parágrafo Nono - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA- A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula décima.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Tabapuã-SP, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, com seu domicílio legal, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
, ____ de _____ de 2.0xx-

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Prefeito(a) Municipal -

- Contratada -

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF Nº

Nome
CPF Nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Extrato de Termo de Contrato

Termo de Contrato nº xxx/20xx; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **XXXXXXXX**, CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 089/2019 - Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019; Objeto: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal; Vigência: xx/xx/20xx a xx/xx/20xx; Valor Total: R\$ xxxxxx; Classificação Orçamentária: a) Órgão: 02 Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal - Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal - Unidade Orçamentária: 02.28.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 3.3.90.30.99 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; e/ou -Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual - Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Creche – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual - Unidade Orçamentária: 02.28.03 FUNDEB – 12.365.0007.2026 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola – 3.3.90.30.99 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênios Estadual. Data de assinatura: xx/xx/20xx.- Prefeitura Municipal de Tabapuã, xx de xxxxx de 20xx.- NOME – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**

CONTRATADO:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal.

ADVOGADO(S) / N° OAB: (*) _____
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tabapuã, xx de xxx de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF nº _____ e R.G. nº _____

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF nº e R.G. nº

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro.
TABAPUÃ - SP

Referência: Tomada de Preços nº 02/2019
Processo nº 089/2019

Prezados Senhores

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº _____, declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura do(s) responsável(s) legal(s) da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (MODELO A – DECRETO FEDERAL Nº 4.358/02)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro.
TABAPUÃ - SP

Referência: Tomada de Preços nº 02/2019
Processo nº 089/2019

Prezados Senhores

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data:
Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro
CEP: 15.880-000 - TABAPUÃ – SP

Referência: Tomada de Preços nº 02/2019
Processo nº 089/2019

_____, Contador, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os índices abaixo foram extraídos dos elementos constantes do Balanço Patrimonial do último exercício, devidamente lançado no Livro Diário nº _____, às páginas números _____, como segue:

I – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC = R\$ _____
RLP = R\$ _____
PC = R\$ _____
ELP = R\$ _____
ILG = R\$ _____

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = (AC / PC)$$

Onde:

AC = R\$ _____ ILC = R\$ _____
PC = R\$ _____

III - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

Onde:

PC = R\$ _____ IE=R\$ _____
ELP = R\$ _____
AT = R\$ _____

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura do CONTADOR e do RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 02/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Local e Data:

Assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL :

ENDEREÇO COM CEP :

CNPJ :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros)**

NOME :

TELEFONE COM DDD :

FAX COM DDD :

CELULAR COM DDD :

EMAIL :

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (assuntos gerais referentes a entregas dos produtos/serviços) NOME:**

.....

TELEFONE COM DDD :

FAX COM DDD :

CELULAR COM DDD :

EMAIL :

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

NOME:

TELEFONE COM DDD :

CARGO QUE OCUPA :

RG: CPF:

EMAIL :

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:

BANCO :

C/C Nº. :

AGENCIA Nº. :

CIDADE :

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou PROPOSTA COMERCIAL". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

